



DESAFIO MUNICIPAL “LIBERDADE: Ser Livre é...”

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

As presentes normas definem as regras do desafio municipal “Ser livre é...” da Rede Concelhia das Bibliotecas de Góis, constituída pela Biblioteca Municipal António Francisco Barata de Góis, do Município de Góis, a Biblioteca Escolar (S.A.B.E.), do Agrupamento de Escolas de Góis (AEG) e pela Rede de Bibliotecas Escolares.

De salientar que esta iniciativa surge no âmbito da programação municipal dos 50 anos do 25 de abril e da 7ª Edição do Festival Literário Internacional do Interior – Palavras de Fogo, organizado em parceria com a Arte-Via Cooperativa.

Artigo 1º

OBJETIVOS

Constituem objetivos deste desafio os seguintes:

- a) Promover hábitos de leitura e de escrita;
- b) Estimular o gosto pela escrita entre os alunos dos diferentes ciclos de ensino;
- c) Estimular a imaginação;
- d) Desenvolver o conceito de Liberdade.



Artigo 2º

DESTINATÁRIOS

1. Podem participar os alunos do 1º, 2º e 3º Ciclos do AEG.
2. Ao nível do 1º Ciclo, só poderão participar os alunos dos 2º, 3º e 4º anos de escolaridade.

Artigo 3º

ESCALÕES DOS CONCORRENTES

1. Os concorrentes serão repartidos em 3 escalões:
 - ✓ 1º Escalão - alunos do 1º Ciclo (2º, 3º e 4º anos de escolaridade);
 - ✓ 2º Escalão - alunos do 2º Ciclo;
 - ✓ 3º Escalão – alunos do 3º Ciclo;

Artigo 4º

TEMA E GÉNERO LITERÁRIO

1. O tema do desafio é “Ser livre é...”.
2. Os géneros literários elegíveis para efeito deste desafio são a prosa e poesia, em língua portuguesa.



2.1. No caso dos participantes do 1º escalão, designadamente dos alunos do 1º Ciclo - 2ºano, serão aceites trabalhos em prosa – com uma só frase (tendo como princípio “Ser livre é...”) ou poesia, através da submissão de apenas uma estrofe.

3. O texto apresentado não deve ser ilustrado, podendo, no entanto, ser acompanhado de ilustração sugestiva independente do texto (por uma questão de legibilidade e de impressão), mas essa ilustração será irrelevante para a classificação.

Artigo 5º

DIVULGAÇÃO DO DESAFIO

O anúncio do desafio será feito na página da internet da autarquia, sede do Agrupamento de Escolas de Góis e Escolas do 1º ciclo do Concelho e nas Bibliotecas Municipal/Escolar, e divulgado pelos meios considerados adequados, fazendo-se constar no mesmo as datas de aceitação dos trabalhos, apresentação de resultados e publicitação dos vencedores.

Artigo 6º

FASES DO DESAFIO

O desafio desenvolve-se em cinco fases:

1ª Fase – Divulgação – 8 de abril de 2024

2ª Fase – Inscrições – 15 de abril a 24 de maio de 2024

3ª Fase – Avaliação dos Trabalhos – 1 a 7 de junho de 2024



4ª Fase – Divulgação dos Resultados – 14 de junho de 2024 (Cerimónia de abertura da VII Edição do FLII)

5ª fase – Exposição pública dos trabalhos – 12 a 14 de julho de 2024 (no âmbito da iniciativa municipal Góis Orosó Arte).

Artigo 9º

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Cada concorrente poderá apresentar apenas um trabalho individual.
2. Não são permitidos trabalhos coletivos.
3. Os concorrentes serão responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantirão a sua autoria e assumirão toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
4. Os concorrentes deverão entregar um exemplar impresso em suporte papel e em formato digital na Biblioteca Escolar ou na Biblioteca Municipal António Francisco Barata.
5. Os ficheiros digitais deverão conter o nome do concorrente, ano/turma e estabelecimento de ensino.
6. O trabalho impresso deverá ser assinado pelo concorrente e ter os mesmos elementos de identificação, ou seja, nome do concorrente, ano/turma e estabelecimento de ensino;



7. O exemplar do trabalho em suporte papel deverá ser inserido num envelope com a identificação da Escola/Estabelecimento de Ensino.

8. Será da responsabilidade da Biblioteca Escolar do AEG, através do Professor Bibliotecário, fazer chegar os documentos acima referidos (digital e papel) à sede do Concurso – Biblioteca Municipal António Francisco Barata, até 27 de maio.

9. Serão rejeitados os trabalhos que não obedecerem às normas atrás indicadas.

Artigo 10º

JÚRI

1. O júri é o designado pelo Grupo de Trabalho da Rede de Bibliotecas de Góis, sendo constituído pelos seguintes elementos:

- Coordenadora Interconcelhia da Bibliotecas Escolares;
- Representante da Arte-Via Cooperativa;
- Escritor/a convidado/a.

2. Cabe ao júri nomeado:

a) A seleção dos três melhores trabalhos por escalão/nível de ensino e por estilo literário (1º, 2º e 3º prémios), correspondentes ao 1º, 2º e 3º lugares, tendo em conta a sua originalidade, criatividade e ligação ao tema.



b) A divulgação da lista dos vencedores.

3. O júri reserva-se ao direito de não escolher nenhum dos trabalhos enviados.

4. Das decisões do júri não haverá reclamações.

Artigo 11º

PRÉMIOS

1. Aos vencedores do primeiro lugar será atribuído, pela autarquia, um voucher no valor de 75,00€ [a reverter em compras no comércio local];

2. Aos vencedores do segundo lugar será atribuído, pela autarquia, um voucher no valor de 50,00€ [a reverter em compras no comércio local];

3. Aos vencedores do terceiro lugar será atribuído, pela autarquia, um voucher no valor de 25,00€ [a reverter em compras no comércio local];

4. A todas/os as/os participantes deste desafio serão atribuídos certificados de participação e algumas surpresas a oferecer pela autarquia.

5. Poderão também ser atribuídas, pelo júri, Menções Honrosas.



Artigo 12º

DIREITOS DE PROPRIEDADE

Ao participar no desafio, os concorrentes aceitam ceder ao Município de Góis o registo de propriedade dos trabalhos selecionados (premiados e eventualmente algumas menções honrosas).

Artigo 13º

CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste documento serão resolvidos pelo Júri.

Artigo 14º

ENTRADA EM VIGOR

O presente documento entrará em vigor a partir de 8 de abril de 2024 e será divulgado pelas bibliotecas e autarquia.

Obs. A ilustração do cabeçalho foi realizada por Laurence Leman – Rari Création/2024



DESAFIO MUNICIPAL “LIBERDADE: Ser Livre é...”

Ficha de Inscrição

Nome

Idade

Estudante matriculada/o em 2023/24 no

ano,

do

ciclo

Escola

Género literário a que concorre (assinalar com X):

Prosa

Poesia

Formato de entrega do trabalho (assinalar com X):

Papel

Digital

Data de inscrição: ____/____/2024

Assinatura da/o encarregada/o de educação